



**Tribunal de Justiça
do Estado do Maranhão**

CLIPPING IMPRESSO

15/10/2018

INDICE

1. JORNAL O IMPARCIAL	
1.1. COMARCAS.....	1

PEDREIRAS TERÁ NOVA VARA



Pedreiras contemplada com nova vara judicial

A comarca de Pedreiras contará com uma quarta vara judicial, criada pela Lei Complementar nº 198/2017.

A instalação da unidade, prevista para a próxima quinta-feira, dia 18 de outubro, está sendo preparada pela Corregedoria Geral da Justiça, que disciplinou a redistribuição dos processos em andamento na comarca de acordo com as competências da nova unidade judicial.

De acordo com o Provimento nº 34/2018, assinado pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, os processos da 1ª Vara relativos a cível e comércio serão remetidos para a 4ª Vara.

Já os processos relativos ao crime; processamento e julgamento dos crimes de competência do juiz; do Tribunal do Júri.

Entorpecentes e habeas corpus deverão ser encaminhados para a 2ª Vara.

Os processos da 2ª Vara, relacionados a cível e comércio; registros públicos; fundações; tutela; curatela e ausência deverão ser redistribuídos para a 4ª Vara.

Os processos da 3ª Vara relativos ao processamento e julgamento dos crimes de competência do juiz; do Tribunal do Júri e do seu presidente.

Bem como os referentes aos atos infracionais da infância e juventude, serão redistribuídos para a 2ª Vara.

RECURSOS – Os processos criminais que estejam em grau de recurso deverão ser redistribuídos para a 2ª Vara, imediatamente após o retorno dos autos à primeira instância.

Já os de natureza cível em grau de recurso serão imediatamente redistribuídos para a 4ª Vara.

Não serão atingidos pela redistribuição os processos que já se encontram arquivados e pendentes apenas de movimentação de baixa nos sistemas Themis PG e Processo Judicial Eletrônico (PJE).